

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

Aos dezesete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (17-02-2023), às oito horas no Plenário Vereador Francisco de Sousa Carvalho, localizado na AV. Abel Cronemberger, 110 - Centro na Cidade de Pajeú do Piauí, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária em número de nove (09), conforme registro no livro de Presença. O Presidente da Câmara Municipal o Vereador Edilberto de Almeida Carvalho, declarou a sessão aberta lembrando o Senhor Presidente que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somas Notícias. Inicialmente o Senhor Presi-

dente comunicou que dar-se-á início a Primeira Sessão Ordinária do ano legislativo de 2023, agradeceu primeiramente a Deus para dar Sabedoria em frente a esta Casa e acolheu todos os presentes nesta Sessão como os Secretários de: Meio Ambiente, Administração, Assistência Social e Saúde.

PELA ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que em obediência ao art. 23 da Lei Orgânica deixa de atuar a Comissão Representativa e passar a vigorar as Comissões Permanentes. Em seguida o Sr. Presidente deu início às formações das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de acordo com artigo 29, §1º da Lei Orgânica e Artigo 58, incisos §1º, §2º e §3º do Regimento Interno ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: Vereador Esmaragno de Sá Rodrigues, Presidente, membros Vereadores: Alessandro Pereira da Silva e José Dailson Vaz da Silva.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA, Vereadora Dioneide Cabedo de Moura Gronemberger, Presidente, Vereadores membros: Jailson de Sá Piaulino e Eivaldo Clementino da Silva.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Vereador Valtér Gonçalves das Santas, Presidente, Vereador membros Luiz da Rocha Soares Filho e Eivaldo Clementino da Silva.

Ambas as Comissões Cada chapa recebeu oito (8) votos na escolha da nova composição das Comissões Permanentes obedecendo assim a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. Prossigindo o Sr. Presidente apresentou Ofício nº 373/22 do Poder Executivo do Convênio de nº 9316/2022, cujo objeto é a construção de um Campo de Futebol na Zona Urbana do município. A

Seguir o Sr. Presidente apresentou para apreciação as balancetes da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí do: CONSOLIDADO, VOL. I, II, III, IV, F.M.A.S, FUNDEB, F.M.S VOL. I, II, III, referente aos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2022. E as balancetes da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí dos meses de Novembro e Dezembro 2022. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação e votação o PROJETO DE LEI nº 01 de 16 de fevereiro de 2023, que Regulamenta a destinação do Incentivo Financeiro Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil no âmbito do município de Pajeú do Piauí (PI), Cria Gratificação por Desempenho dos Profissionais da atenção Básica; e dá outras providências. Em seguida foi aberta uma discussão em torno do Projeto de Lei nº 01/2023, onde uns Vereadores eram a favor da votação em caráter de urgência outros Vereadores que fosse analisado melhor para fazer algumas alterações se for necessário. Fez uso da Palavra a Coordenadora de Atenção Básica a Senhora Ariana Gonçalves Sousa Fialho, onde fez uma breve explanação do Projeto de Lei nº 01/2023. Em seguida por manifestação das Comissões Permanentes dispensaram os PARECERES ao citado Projeto de Lei nº 01/2023. A seguir o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 01 de 16 de Fevereiro de 2023, que Regulamenta a Destinação do Incentivo Financeiro Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil no âmbito do município de Pajeú do Piauí (PI) Cria Gratificação por Desempenho aos Profissionais da atenção Básica, e dá outras providências. Aprovado com oito (08) votos a favor. Votaram a favor os Senhores Vereadores: Alessandro

Pereira da Silva, Eivaldo Clementino da Silva, Es-
 maragno de Sá Rodrigues, Jailson de Sá Piauilino
 José Dailson Naz da Silva, Luiz da Rocha
 Soares Filho, Dioneide Cabedo de Moura Cronember-
 ger e Walter Gonçalves dos Santos. Em seguida
 fez uso da Palavra o Senhor Vereador Jailson
 de Sá Piauilino, solicitando verbalmente ao Senhor
 Presidente que encaminhe um ofício ao gestor mu-
 nicipal, que seja encaminhada a esta Casa todas
 as Editais de Teste Seletivo Curriculares no Perío-
 do de 2017 a 2023 acompanhado de todas as
 documentações pertinentes para que os Senhores ve-
 readores analisem e averiguem tais documentos. Em
 resposta ao Senhor Vereador o Sr. Presidente, que
 fosse feito o perdido destes documentos através de
 Requerimento. A seguir o Sr. Presidente abriu um
 Pequeno expediente para discussão de assuntos di-
 versos. Nada mais havendo foi lavada esta Ata
 que lida e assinada na Sessão Posterior. Pajeú
 do Piauí, 17 de Fevereiro de 2023.

- Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho
- Vice-Presidente = José Dailson Naz da Silva
- Secretários = Luiz da Rocha Soares Filho
- Vereadores = Dioneide Cabedo de Moura Cronemberger.

ALB1111111111 1111111111 1111111111

Walter Gonçalves dos Santos
 Eivaldo e da Silva
 Marques de Sá Rodrigues
 Jailson de Sá Piauilino

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.J.
 Aos vinte e quatro dias (24) do mês de Fevereiro